



**GABINETE DEPUTADO NIKOLAS FERREIRA  
CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 2.614, DE 2024**

Aprova o Plano Nacional de Educação para o próximo decênio.

**EMENDA ADITIVA Nº \_\_\_\_, DE 2025**

Acrescenta-se a seguinte Estratégia 1.14 ao Objetivo 1 do Anexo ao Projeto de Lei nº 2.614, de 2024:

“Estratégia 1.14.: Implementar políticas de emissão de vales educacionais para creches noturnas, de forma a atender a população de baixa renda com comprovada necessidade por razões laborais.”

**JUSTIFICAÇÃO**

Famílias de baixa renda com jornadas noturnas enfrentam barreiras reais de acesso. O vale educacional para creches noturnas direciona o recurso à criança, amplia a liberdade de escolha e garante atendimento imediato, com controle público de qualidade. A medida concilia proteção à infância, apoio ao trabalho e uso eficiente dos recursos, reduzindo desigualdades de oportunidade desde os primeiros anos.

Apresentação: 23/10/2025 12:17:59.180 - PL261424  
ESB 137/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025

